



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL N° 078/2023 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2022/2023

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação para o **Prêmio Melhor TCC – 2022/2023**, conforme regulamento a seguir:

I – DO OBJETIVO (FINALIDADE) DA SELEÇÃO

1.1 Valorizar a produção do conhecimento e inovação no âmbito acadêmico desde a formação inicial, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, visando a excelência no campo científico.

II – DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino – Coordenação de Programas e Projetos - PROGRAD/DDE/PPP-UEPA, em parceria com as Coordenações de Curso.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 19 de setembro de 2023, no *site* da UEPA <http://sistemas.uepa.br/inscricaoemelhortcc>.

3.2. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s), dispondo a Coordenação do processo seletivo o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário correta e completamente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

IV – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Somente serão inscritos e homologados os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por **egressos** dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2022, com término até março de 2023, com nota mínima 9,0 (nove).

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no site <http://sistemas.uepa.br/inscricaoemhortcc> e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

4.2.1 Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.

a) Em caso de TCC em dupla ou em trio, deve ser realizada **uma única inscrição** inserindo o histórico acadêmico individual e o TCC em comum;

b) **Ressalta-se que todos os membros devem apresentar o histórico acadêmico, cuja nota do TCC seja igual ou maior a 9,0 (nove);**

4.2.2 Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e dos autores (cópia IDENTIFICADA);

4.2.3 Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório em todo o corpo do trabalho: Título, SEM indicação do orientador e co-orientador (quando houver) e SEM indicação dos autores (cópia NÃO IDENTIFICADA, incluindo os agradecimentos);

4.3. O TCC deverá estar redigido na língua de acordo com as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão).

4.4 Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas menor que 9,0 (nove), o trabalho não será homologado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

4.5 A **NÃO** apresentação do histórico acadêmico por um dos membros da dupla ou trio que compõem o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.

4.6 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

4.7 Será permitido uma única inscrição para o Prêmio Melhor TCC 2022/2023.

V – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A responsabilidade pela indicação da banca avaliadora é da Coordenação de cada curso, que fará o cadastro, junto ao sistema, de três docentes pertencentes ao quadro da UEPA, de acordo com as especificações da área de conhecimento;

5.2 Serão selecionados pela banca examinadora os 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os inscritos, conforme as exigências do item IV deste edital;

5.3 A Comissão de Avaliação será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação de Curso;

5.4 A Coordenação de Programas e Projetos e DDE/PROGRAD não são responsáveis pela composição da banca avaliadora;

5.5 O preenchimento da Ata é responsabilidade do Presidente da respectiva banca, indicando as referências de classificação em 1º, 2º e 3º lugar. **NÃO SERÁ PERMITIDO EMPATE;**

5.6 Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.

5.7 Não poderão compor a banca de Avaliação, os professores que estejam concorrendo ao pleito como orientador e coorientador.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A **pontuação final** para a classificação do Prêmio Melhor TCC 2022/2023 será **obtida** pela **média aritmética** da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora;

6.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

6.3 **Em caso de empate**, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:

- a) Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver;
- b) Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);
- c) Referencial teórico e sua conexão com o tema-problema;
- d) Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.
- e) Maior média dos candidatos no histórico acadêmico (CRPL).

VII. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos serão aceitos e registrados no sistema de inscrições <http://sistemas.uepa.br/inscricaoemhortcc>.

7.2 E serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (anexo II)

7.3 A Coordenação deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

VIII- DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.

8.2 Os autores dos melhores TCC receberão um certificado com a respectiva colocação obtida, registrado pela Diretoria de Controle Acadêmico, contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2022/2023.

8.3 Os docentes orientadores e coorientadores (quando houver) dos trabalhos classificados em cada curso receberão um certificado com a indicação da colocação obtida, registrado pela Diretoria de Controle Acadêmico, contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2022/2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

8.4 A PROGRAD expedirá Declaração aos docentes participantes das Bancas de Avaliação do Prêmio Melhor TCC.

8.5 Aqueles que não puderem comparecer à cerimônia receberão o certificado na DDE/PROGRAD. **Não entregaremos a documentação a terceiros**, a não ser em casos de procuração comprobatória.

8.6 Os Certificados e Declarações ficarão guardados nos arquivos da DDE por 06 (seis) meses, posteriormente será encaminhado às Coordenações de Curso.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DDE/PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 12 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL N° 078/2023 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2022/2023

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

N°	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).	1,0	
2.	Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema	1,5	
3.	Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4.	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a empiria do trabalho.	3,0	
5.	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa	1,5	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT vigente.	1,0	
Pontuação Total		10,0	

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): _____ () Membro () Presidente



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**EDITAL N° 078/2023 – UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2022/2023**

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	12/09/2023
Período das inscrições	12 a 19/09/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	04/10/2023
Recurso da Homologação das Inscrições	05 e 06/10/2023
Resultado após recurso das Homologações das	11/10/2023
Publicação do Resultado Preliminar	09/11/2023
Recurso do Resultado Preliminar	10 e 13/11/2023
Resultado Final	17/11/2023

Data da Cerimônia Presencial 20/12/2023, confirmada de acordo com a agenda do Reitor.